



AUTO DE AVALIAÇÃO

Autos nº - **0000647-96.2016.8.11.0019**

Polo Ativo: **ESTADO DE MATO GROSSO**

Polo Passivo: **V. S. IND. E COM. DE MADEIRAS LTDA - ME, VILMAR CARLETTO E SERGIO DANIEL KISTENMACHER**

Aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro (10/07/2024), eu, Fábio Baldo, Oficial de Justiça Avaliador, procedi a Penhora do imóvel de propriedade do Polo Passivo, Sr, Vilmar Carletto:

Matrícula: 14.656 – Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Porto dos Gaúchos – MT.

Lote nº 10 da Quadra 37-B do loteamento urbano reserva leste desta cidade.

Endereço/Localização: O lote localiza-se na Avenida Rio Grande do Sul, sob esquina com a rodovia MT 338.

Sendo que o avaliei **em R\$ 850,00 (Oitocentos e Cinquenta Reais) por metro quadrado (m²)**

E, para registrar, lavrei este Auto de Penhora, que segue assinado por mim, o referido é verdade e **DOU FÉ.**

Porto dos Gaúchos, 10/07/2024.

Fábio Baldo – Oficial de Justiça Avaliador

Mat. 26537